



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 20ª Legislatura



André do Prado
Teonílio Barba
Rogério Nogueira

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Gilmaci Santos
Milton Leite Filho
Helinho Zanatta

1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente

Rafael Silva
Léo Oliveira
Gil Diniz

4º Vice-Presidente
3º Secretário
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 134 • Número 39 • São Paulo, quinta-feira, 7 de março de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado a inicial do Processo Alesp Sem Papel Nº 4600/2024, Frente Parlamentar Nº 5/2024, entregue à Mesa em 05/03/2024, do Deputado Agente Federal Danilo Balas, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Apoio aos Bares, Restaurantes, Hotéis, Eventos, Casas Noturnas, Similares e Afins no Estado de São Paulo.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

Composição da Frente Parlamentar em Apoio Aos Bares, Restaurantes, Hotéis, Eventos, Casas Noturnas, Similares e Afins No Estado De São Paulo

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Agente Federal Danilo Balas	PL	Coordenador
2	Atíla Jacomussi	Sem Partido	Apoiador
3	Caio França	PSB	Apoiador
4	Capitão Telhada	PP	Apoiador
5	Dani Alonso	PL	Apoiadora
6	Delegado Olim	PP	Apoiador
7	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
8	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
9	Lucas Bove	PL	Apoiador
10	Maior Mecca	PL	Apoiador
11	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
12	Paulo Mansur	PL	Apoiador
13	Rafael Saraiva	UNIÃO	Apoiador
14	Reis	PT	Apoiador
15	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
16	Rodrigo Moraes	PL	Apoiador
17	Simão Pedro	PT	Apoiador
18	Tenente Coimbra	PL	Apoiador
19	Tomé Abduch	REPUBLICANOS	Apoiador
20	Valdomiro Lopes	PSB	Apoiador

ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 2023

FRENTE PARLAMENTAR DO EMPREENDEDORISMO E COMBATE À GUERRA FISCAL-FREPEM

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:
1) Ato nº 31, de 2023 - criação da Frente;
2) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 26 de abril de 2023, do Deputado Lucas Bove com ciência do Coordenador, Deputado Itamar Borges - alteração da condição do Deputado Lucas Bove de membro para apoiador;
3) Ofício Especial FREPEM, entregue à Mesa em 28 de abril de 2023, do Deputado Itamar Borges - Inclusão do Deputado Guto Zacarias como membro;
4) Ofício Especial FREPEM, entregue à Mesa em 03 de maio de 2023, do Deputado Itamar Borges - Inclusão do Deputado Leonardo Siqueira como membro, das Deputadas Ana Carolina Serra e Leci Brandão como apoiadoras e dos Deputados Capitão Telhada, Gerson Pessoa, Dr. Eduardo Nóbrega e Major Mecca como apoiadores;
5) Ofício especial FREPEM, do Deputado Itamar Borges, entregue à Mesa em 05 de maio de 2023 - alteração da participação da Deputada Carla Morando de apoiadora para membro;
6) Ofício Legislativo nº 56, entregue à Mesa em 28 de fevereiro de 2024, do Deputado Itamar Borges - inclusão dos Deputados Atíla Jacomussi, Caio França, Luiz Claudio Marcolino e Solange Freitas como apoiadores;
7) Ofício Legislativo nº 127, entregue à Mesa em 5 de março de 2024, do Deputado Itamar Borges - inclusão do Deputado Tomé Abduch como apoiador.

Composição atualizada:

Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1	Itamar Borges	MDB	Coordenador
2	Alex Madureira	PL	Membro
3	Barros Munhoz	PSDB	Membro
4	Carla Morando	PSDB	Membro
5	Carlos Cezar	PL	Membro
6	Edmir Chedid	UNIÃO	Membro
7	Guto Zacarias	UNIÃO	Membro
8	Leonardo Siqueira	NOVO	Membro
9	Marcio Nakashima	PDT	Membro
10	Rafael Saraiva	UNIÃO	Membro
11	Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Membro
12	Agente Federal Danilo Balas	PL	Apoiador
13	Altair Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
14	Ana Carolina Serra	CIDADANIA	Apoiadora
15	Atíla Jacomussi	Sem Partido	Apoiador
16	Caio França	PSB	Apoiador
17	Capitão Telhada	PP	Apoiador
18	Clarice Ganem	PODE	Apoiadora
19	Conte Lopes	PL	Apoiador

20	Delegada Graciela	PL	Apoiadora
21	Delegado Olim	PP	Apoiador
22	Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Apoiador
23	Dr. Jorge Do Carmo	PT	Apoiador
24	Edna Macedo	REPUBLICANOS	Apoiadora
25	Emídio De Souza	PT	Apoiador
26	Enio Tatto	PT	Apoiador
27	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
28	Gerson Pessoa	PODE	Apoiador
29	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
30	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
31	Leci Brandão	PCdoB	Apoiadora
32	Léo Oliveira	MDB	Apoiador
33	Lucas Bove	PL	Apoiador
34	Luiz Claudio Marcolino	PT	Apoiador
35	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
36	Maior Mecca	PL	Apoiador
37	Marcos Damasio	PL	Apoiador
38	Maria Lúcia Amary	PSDB	Apoiadora
39	Marina Helou	REDE	Apoiadora
40	Marta Costa	PSD	Apoiadora
41	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
42	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
43	Paulo Fiorilo	PT	Apoiador
44	Rafa Zimbalidi	CIDADANIA	Apoiador
45	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
46	Rodrigo Moraes	PL	Apoiador
47	Rogério Nogueira	PSDB	Apoiador
48	Rogério Santos	MDB	Apoiador
49	Solange Freitas	UNIÃO	Apoiadora
50	Teonílio Barba	PT	Apoiador
51	Thiago Auricchio	PL	Apoiador
52	Tomé Abduch	REPUBLICANOS	Apoiador
53	Valeria Bolsonaro	PL	Apoiadora
54	Vinicius Camarinha	PSDB	Apoiador

Pauta

7 DE MARÇO DE 2024

21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

- 1ª Sessão**
1 - Projeto de lei nº 96, de 2024, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Romaria de Caucaia do Alto/Cotia a Pirapora do Bom Jesus.
2 - Projeto de lei nº 97, de 2024, de autoria do deputado Capitão Telhada. Institui a "Semana do Soldado".
3 - Projeto de lei nº 98, de 2024, de autoria do deputado Eduardo Suplicy. Institui a Política Estadual de Redução de Riscos e Danos.
- 2ª Sessão**
1 - Projeto de lei nº 92, de 2024, de autoria do deputado Carlião Pignatari. Torna obrigatória a fixação de cartazes ilustrativos e a capacitação de funcionários para orientar a execução do método pré-hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" em estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local.
2 - Projeto de lei nº 93, de 2024, de autoria do deputado Delegado Olim. Institui o "Dia da Policial Civil Feminina".
3 - Projeto de lei nº 94, de 2024, de autoria da deputada Marina Helou. Institui a Política de Empregabilidade de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
4 - Projeto de lei nº 95, de 2024, de autoria do deputado Paulo Mansur. Torna obrigatória a apresentação de exames médicos a cada 12 (doze) meses para utilização das piscinas de uso coletivo em clubes, academias e afins.
- 3ª Sessão**
1 - Projeto de resolução nº 6, de 2024, de autoria do deputado Gil Diniz e outros. Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os atos de vandalismo, violência e anti-democráticos ocorridos na dependência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo durante a votação do Projeto de Lei 1.501/23, que autorizou a privatização da Sabesp.
2 - Projeto de lei nº 89, de 2024, de autoria do deputado Ricardo França. Institui a Política Estadual de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar.
3 - Projeto de lei nº 90, de 2024, de autoria do deputado Ricardo França. Institui a Política Estadual de Incentivo à Leitura nas escolas públicas e privadas do Estado.
4 - Projeto de lei nº 91, de 2024, de autoria do deputado Ricardo França. Institui o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas.
- 4ª Sessão**
1 - Projeto de lei nº 82, de 2024, de autoria do deputado Enio Tatto. Declara de utilidade pública a Associação Jardim Universitário, com sede na Capital.
2 - Projeto de lei nº 83, de 2024, de autoria do deputado Edmir Chedid. Declara de utilidade pública a Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina, com sede em Bragança Paulista.
3 - Projeto de lei nº 84, de 2024, de autoria do deputado Ricardo Madalena. Declara de utilidade pública a Associação

de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira - AEAN, com sede naquele Município.
4 - Projeto de lei nº 85, de 2024, de autoria do deputado Thiago Auricchio. Institui a Campanha de Conscientização e Luta Contra a Asma.
5 - Projeto de lei nº 86, de 2024, de autoria da deputada Carla Morando. Institui o "Dia da Doação de Sangue da Pessoa com Deficiência", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.
6 - Projeto de lei nº 87, de 2024, de autoria do deputado Dr. Elton. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Auto de Páscoa de São José dos Campos.
7 - Projeto de lei nº 88, de 2024, de autoria do deputado Edmir Chedid. Declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Trombose e Hemostasia - SBTH, com sede na Capital.
8 - Moção nº 48, de 2024, de autoria do deputado Dr. Elton. Repudia a atitude do Sr. Presidente da República de autorizar o aborto até os nove meses de gestação.

5ª Sessão
1 - Projeto de resolução nº 5, de 2024, de autoria da deputada Professora Bebel. Altera a redação ao artigo 179 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970, com modificações posteriores - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
2 - Projeto de lei nº 80, de 2024, de autoria do deputado Reis. Institui o "Dia do Auxiliar de Papioscopista Policial".
3 - Projeto de lei nº 81, de 2024, de autoria da deputada Carla Morando. Institui a "Semana Estadual do e-Sports", incluindo-a no Calendário Oficial do Estado.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 07/03/2024

- 1 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
- 2 - DELEGADO OLIM
- 3 - RICARDO MADALENA
- 4 - RAFAEL SARAIVA
- 5 - ENIO TATTO
- 6 - PAULO FIORILO
- 7 - ITAMAR BORGES
- 8 - SOLANGE FREITAS
- 9 - VINICIUS CAMARINHA
- 10 - LECI BRANDÃO
- 11 - THAINARA FARIA
- 12 - CARLOS CEZAR
- 13 - DR. EDUARDO NÓBREGA
- 14 - BETH SAHÃO
- 15 - MAJOR MECCA
- 16 - CAPITÃO TELHADADA
- 17 - VALDOMIRO LOPES
- 18 - EDUARDO SUPLICY
- 19 - RUI ALVES
- 20 - SIMÃO PEDRO
- 21 - TEONILIO BARBA
- 22 - DIRCEU DALBEN
- 23 - CONTE LOPES
- 24 - REIS
- 25 - RODRIGO MORAES
- 26 - PROFESSORA BEBEL
- 27 - CARLOS GIANNAZI
- 28 - DR. JORGE DO CARMO
- 29 - SEBASTIÃO SANTOS
- 30 - RÔMULO FERNANDES
- 31 - ATILA JACOMUSSI
- 32 - FELIPE FRANCO
- 33 - ALEX MADUREIRA
- 34 - ALEX MADUREIRA
- 35 - MARCOS DAMASIO
- 36 - MARIA LÚCIA AMARY
- 37 - RAFAEL SILVA
- 38 - CAIO FRANÇA
- 39 - LUIZ FERNANDO T. FERREIRA

GRANDE EXPEDIENTE - 07/03/2024

- 1 - LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
- 2 - PROFESSORA BEBEL
- 3 - MAJOR MECCA
- 4 - CARLOS GIANNAZI
- 5 - DR. EDUARDO NÓBREGA
- 6 - RAFAEL SILVA
- 7 - FELIPE FRANCO
- 8 - SEBASTIÃO SANTOS
- 9 - MARTA COSTA
- 10 - ENIO TATTO
- 11 - CARLOS CEZAR
- 12 - RICARDO MADALENA
- 13 - DELEGADO OLIM
- 14 - SIMÃO PEDRO
- 15 - ROGÉRIO SANTOS
- 16 - TOMÉ ABDUCH
- 17 - MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS
- 18 - MARCOS DAMASIO
- 19 - GUILHERME CÔRTEZ
- 20 - DR. JORGE DO CARMO
- 21 - THAINARA FARIA
- 22 - MÁRCIA LIA
- 23 - REIS
- 24 - GIL DINIZ
- 25 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 26 - PAULO FIORILO

- 27 - DONATO
- 28 - ITAMAR BORGES
- 29 - RAFAEL SARAIVA
- 30 - LECI BRANDÃO
- 31 - BRUNA FURLAN
- 32 - LUCAS BOVE
- 33 - CONTE LOPES
- 34 - PAULO MANSUR
- 35 - EDIANE MARIA
- 36 - AGENTE FEDERAL DANILLO BALAS
- 37 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
- 38 - ALEX MADUREIRA
- 39 - BETH SAHÃO
- 40 - VINICIUS CAMARINHA
- 41 - CAIO FRANÇA
- 42 - CARLA MORANDO
- 43 - RAFA ZIMBALDI
- 44 - CAPITÃO TELHADADA
- 45 - RÔMULO FERNANDES
- 46 - RODRIGO MORAES
- 47 - VITÃO DO CACHORRÃO
- 48 - DANI ALONSO
- 49 - ATILA JACOMUSSI
- 50 - EDUARDO SUPLICY
- 51 - DIRCEU DALBEN
- 52 - DR. ELTON
- 53 - DANIEL SOARES
- 54 - SOLANGE FREITAS
- 55 - TEONILIO BARBA
- 56 - LETÍCIA AGUIAR
- 57 - MAURO BRAGATO
- 58 - VALDOMIRO LOPES
- 59 - RUI ALVES
- 60 - DELEGADA GRACIELA
- 61 - MARIA LÚCIA AMARY

Expediente

6 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 3472/2024, encaminha cópia de Acórdãos relativos ao Processo TC-13682/026/13. Processo ALESP Sem Papel nº 004765/2024

OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2024

Ofício Especial
Senhor Presidente,
Por pretender disputar as eleições que se realizarão em outubro próximo, renuncio, a partir desta data, à condição de membro do Codecon/SP - Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte.

Ao mesmo tempo em que dou conhecimento da renúncia a Vossa Excelência, solicito-lhe que a comunique a quem de direito.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/3/2024.
Itamar Borges

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 2024

Autoriza o Poder Executivo na criação da Agência Metropolitana Executiva de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo - AMT/SP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a criação da Agência Metropolitana Executiva de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo - AMT/SP, autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, dotada de autonomia orçamentária, financeira, técnica, funcional, administrativa e poder de polícia, com prazo de duração indeterminado, cuja finalidade é de planejar, gerenciar, regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos de transporte terrestres de passageiros de baixa e média capacidade, permitidos ou concedidos, no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos e da Secretaria de Logística e Transportes, às entidades de direito privado.

§1º - Não se incluem na área de atuação da AMT/SP as atividades legalmente atribuídas à Secretaria de Transporte e Logística e Secretaria de Governo relativas ao planejamento e gestão da infraestrutura rodoviária.

§2º - As outorgas de concessão ou permissão serão sempre precedidas de licitação, conforme prescreve o artigo 175 da Constituição Federal, observadas as normas gerais da legislação pertinente.

§3º - A estrutura funcional da agência executiva será inicialmente a estrutura atual da EMTU/SP, Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S.A., que já gerencia e fiscaliza o transporte metropolitano de passageiros nas cinco regiões metropolitanas do Estado, a saber: São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Vale do Paraíba e Sorocaba.

§4º - Passa a fazer parte da área de abrangência da Agência Executiva AMT/SP além das regiões metropolitanas existentes, todas as demais regiões metropolitanas que vierem a